



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência Técnica
Diretoria de estudos e Projetos

Despacho SEI-GDF DER-DF/DG/SUTEC/DIREP

Brasília-DF, 13 de novembro de 2018

A SUTEC,

Sr. Superintendente,

Sugerimos que conforme as considerações do Eng^o ROGÉRIO SOARES DOS SANTOS, que na continuidade dos trabalhos e quando do desenvolvimento dos projetos executivos referentes à construção dos **Postos de Pesagem Veicular (PPV)**, sejam observadas as orientações constantes da norma DNIT-ES325/97 relativa a Pavimentos Rígidos e Flexíveis, e a análise da concepção dos projetos das Plataformas de Pesagem, especificamente quanto a sua geometria e planicidade.

Em relação ao Sistema **Portátil e Fixo de Pesagem**, caberá análise dos equipamentos (periféricos, operação, sinalização e veículos segundo os critérios de aprovação e certificação adotados pelo INMETRO para a sua utilização.

Eng^o José Luís Mazza Júnior

DIREP/SUTEC/DER-DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIS MAZZA JUNIOR - Matr.0094345-2, Diretor(a) de Estudos e Projetos**, em 13/11/2018, às 19:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **15087421** código CRC= **A2D4C3A1**.

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5631

00113-00005631/2018-94

Doc. SEI/GDF 15087421